

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 66r6rqn2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/03/2026 Projeto de lei nº 290/2026 Protocolo nº 1916/2026 Processo nº 843/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Desenvolvimento Econômico Social, Inovação, Criatividade e Sustentabilidade de Pedra Preta - IDESICS, com sede no Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o **Instituto de Desenvolvimento Econômico Social, Inovação, Criatividade e Sustentabilidade de Pedra Preta – IDESICS**, inscrito no CNPJ nº 43.895.858/0001-74, com sede na **Rua João Ovídio, nº 155, Centro, CEP 78795-000, no Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual o **Instituto de Desenvolvimento Econômico Social, Inovação, Criatividade e Sustentabilidade de Pedra Preta – IDESICS**, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevantes ações voltadas ao desenvolvimento social, educacional e comunitário no Município de Pedra Preta e região.

A instituição atua na promoção de iniciativas voltadas à **educação, capacitação profissional, desenvolvimento humano, inovação social e fortalecimento da cidadania**, realizando cursos, atividades formativas e projetos destinados à melhoria da qualidade de vida da população.

Conforme documentação apresentada, o Instituto encontra-se **regularmente constituído e em pleno funcionamento**, exercendo suas atividades de forma contínua e atendendo aos objetivos sociais previstos em seu estatuto.

Ressalta-se ainda que a entidade **já foi reconhecida como de Utilidade Pública Municipal**, por meio da



Lei Municipal nº 1.499, de 19 de julho de 2023, do Município de Pedra Preta, demonstrando o reconhecimento local da relevância de suas atividades.

Dessa forma, a declaração de utilidade pública estadual reconhece e valoriza o importante papel social e humanitário desempenhado pela associação, garantindo-lhe legitimidade para firmar parcerias e convênios com o Poder Público, fortalecendo suas ações em prol da coletividade.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2026

Carlos Avalone
Deputado Estadual